REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 328/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) na cidade de Salvador, o chefe do Poder Executivo decretou medidas restritivas e de isolamento para o enfrentamento do coronavírus;
b) o novo coronavírus (COVID-19) se tornou uma pandemia em todo o mundo;
c) o Brasil já registrou 188.964 (cento e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro) casos de pessoas infectadas, e o número de mortes já passa dos 13.149 (treze mil cento e quarenta e nove) casos, e tende ao avanço dos dados;
d) na cidade de Salvador, alguns bairros vivem o lockdown como medida de enfrentamento ao coronavírus;
e) a rede municipal de ensino teve suas atividades suspensas em virtude da pandemia;
f) a prática de exercício físico previne várias outras doenças,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do projeto “EM FORMA” com aulas virtuais de Educação Física para alunos da rede municipal de ensino.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes